B89								
90	89	JTE2038	PA	9C64CY000R0001434		94/94	200,00	200,00
91 JIY3188 PA 9C2MCZ70VVR023389 HONDA/ CRX 200 STRADA 97/97 400,00 4	90	JTK9858	PA	9C2HA07101R242540	'	01/01	300,00	300,00
92 JUP3808 PA 9C6KE047040010834 CRYPTON T105E 04/04 300,00 300,00 93 JUS2118 PA 9C2KC08105R029518 CG 150 TITAN KS 04/05 400,00 400,00 94 JUT1028 PA 9C2LC30705R081820 CG 125 FAN 05/05 350,00 350,00 95 JUW7498 PA 9C2LC30102R101517 CG 125 FAN 01/02 350,00 350,00 96 JUL3549 PA 9C2LC30201R086112 CG 125 TITAN KS 01/02 350,00 350,00 97 JUM5169 PA 9C2LC30201R086112 CG 125 TITAN KS 01/01 400,00 400,00 98 JUQ2229 PA 9C2LC30203R103954 CG 125 TITAN ES 02/03 400,00 400,00 99 JUU8529 PA 9C2LC30203R103954 CG 125 TITAN KS 04/05 400,00 400,00 100 JUX6189 PA 9C2HA07205R000765 CG 150 TITAN KS 04/05 400,00 400,00 101 JV19089 PA 9C2HA07205R000765 CG 150 TITAN KS 04/05 400,00 400,00 102 JVN1949 PA 9C6KE038050029289 YAMAHA/ XTZ 125K 05/05 400,00 400,00 103 JVQ3659 PA 9C6KE038050029289 YAMAHA/ XTZ 125K 05/05 400,00 400,00 104 JVT8459 PA 9C2KC08105R067668 BIO 15 ANS 125 KAN 06/07 400,00 400,00 105 JWA3579 PA 9C6KE092070075697 YAMAHA/ YBR 125K 06/07 400,00 400,00 106 JWD1999 PA 9C2KC08107R063878 HONDA/ CG 125 FAN 06/07 400,00 400,00 107 JVW3729 PA 9C2KC08107R063878 HONDA/CG 150 TITAN KS 06/07 450,00 450,00 108 JWE7419 PA 9C2KC08507R036985 HONDA/CG 150 TITAN KS 06/07 450,00 450,00 110 JTX3560 PA 9C2MC270VVR026247 CG 125 CARGO 93/93 250,00 250,00 111 JUR2900 PA 9C2MC270VVR026247 CG 125 TITAN KS 06/07 400,00 400,00 112 JUV0860 PA 9C2HA07001R042737 HONDA/CG 150 TITAN KS 06/07 400,00 300,00 114 JVT4640 PA 9C2HA07007R046495 HONDA/CG 150 TITAN KS 00/00 250,00 250,00 115 JVT5420 PA 9C2HA07007R046495 HONDA/CG 150 TITAN KS 00/00 250,00 250,00 116 JVU9890 PA 9C2HA07007R046495 HONDA/CG 150 00/00 250,00 250,00 117 JVV	91	JTY3188	PA	9C2MC270VVR023389	'	97/97	400,00	400,00
93	92	JUP3808	PA	9C6KE047040010834	'	04/04	300,00	300,00
95 JUN7498 PA 9C2L30705R081820 CG 125 FAN 05/05 350,00 350,00 96 JUL3549 PA 9C2L30102R101517 CG 125 TITAN KS 01/02 350,00 350,00 97 JUM5169 PA 9C2JC30201R086112 CG 125 TITAN KS 01/01 400,00 400,00 98 JUQ2229 PA 9C2JC30203R103954 CG 125 TITAN ES 02/03 400,00 400,00 99 JUU8529 PA 9C2KC08105R022870 CG 125 TITAN ES 02/03 400,00 400,00 100 JUX6189 PA 9C2JC30205R000765 HONDA/ C100 BIZ MAIS 04/05 400,00 400,00 101 JV19089 PA 9C2JC30705R099009 HONDA/ CG 125 FAN 05/05 400,00 400,00 102 JVN1949 PA 9C6KE038050029289 YAMAHA/ XTZ 125K 05/05 400,00 400,00 103 JVQ3659 PA 9C6KE044050138042 YAMAHA/ YBR 125K 05/05 400,00 400,00 104 JVT8459 PA 9C2JC30705R09909 HONDA/ CG 125 FAN 06/06 500,00 500,00 105 JWA3579 PA 9C6KE092070075697 YAMAHA/ YBR 125K 06/07 400,00 400,00 106 JWD1999 PA 9C2JC30706R819693 HONDA/ CG 125 FAN 06/06 400,00 400,00 107 JVW3729 PA 9C2KC08107R063878 HONDA/ CG 125 FAN 06/07 450,00 450,00 108 JWE7419 PA 9C2KC08107R063878 HONDA/ CG 125 FAN 06/07 450,00 450,00 109 JTE8690 PA 9C2JA01101PRP01275 CG 125 CARGO 93/93 250,00 250,00 110 JTX3560 PA 9C2JA07001R042737 HONDA/ CG 125 CARGO 93/93 250,00 250,00 111 JUR2900 PA 9C2JC3010YR021867 CG 125 TITAN KS 00/00 350,00 350,00 112 JUV0860 PA 9C2JC3010YR021867 CG 125 TITAN KS 00/00 300,00 300,00 113 JVT3680 PA 9C2JR07001R042737 HONDA/ CG 125 TITAN KS 00/00 300,00 300,00 114 JVT4640 PA 9C2JC3010YR021867 CG 125 TITAN KS 00/00 300,00 300,00 115 JVT9670 PA 9C2JR07001R042737 HONDA/ CG 125 TITAN KS 00/00 300,00 300,00 116 JVU9890 PA 9C2JR07001R04737 HONDA/ CG 125 TITAN KS 00/00 300,00 300,00 117 JVV9670 PA 9C2JR07001R0486 HONDA/ CG 125 TITAN KS 00/00 300	93	JUS2118	PA	9C2KC08105R029518	'	04/05	400,00	400,00
96	94	JUT1028	PA	9C2JC30705R081820		05/05	400,00	400,00
90	95	JUW7498	PA	9C2HA07005R034049	HONDA/C100 BIZ	05/05	350,00	350,00
98 JUQ2229 PA 9C2JC30201R036112 CG 125 TITAN ES D1/01 400,00 400,00 99 JUU8529 PA 9C2JC30203R103954 CG 125 TITAN ES D2/03 400,00 400,00 100 JUX6189 PA 9C2HA07205R000765 HONDA/ CG 125 TITAN KS D4/05 400,00 400,00 101 JV79089 PA 9C2JC30705R099009 HONDA/ CG 125 FAN D5/05 400,00 400,00 102 JVN1949 PA 9C6KE038050029289 YAMAHA/ XTZ 125K D5/05 400,00 400,00 103 JVQ3659 PA 9C6KE038050029289 YAMAHA/ XTZ 125K D5/05 400,00 400,00 104 JVT8459 PA 9C6KE044050138042 YAMAHA/ YBR 125K D6/06 500,00 500,00 105 JWA3579 PA 9C6KE092070075697 YAMAHA/ YBR 125K D6/07 400,00 400,00 106 JWD1999 PA 9C2JC30706R819693 HONDA/ CG 125 FAN D6/06 400,00 400,00 107 JVW3729 PA 9C2KC08107R063878 HONDA/ CG 125 FAN D6/06 400,00 450,00 108 JWE7419 PA 9C2KC08507R036985 HONDA/ CG 125 FAN D6/07 450,00 450,00 109 JTE8690 PA 9C2JA0101PRP01275 HONDA/ CG 125 FAN D6/07 500,00 500,00 110 JTX3560 PA 9C2JA0101PRP01275 HONDA/ CG 125 FAN D6/07 500,00 500,00 111 JUR2900 PA 9C2JA070076647 CG 125 FAN D6/07 500,00 500,00 112 JUV0860 PA 9C2JA07007R036985 HONDA/ CG 125 CARGO 93/93 250,00 250,00 113 JV13680 PA 9C2JA07007R026247 CB 200 STRADA 97/97 400,00 400,00 114 JVT4640 PA 9C2JD170WR023034 HONDA/(LD BIZ 01/01 300,00 300,00 115 JVT5420 PA 9C2JC3070VR026486 HONDA/(LD BIZ 01/01 300,00 300,00 116 JVU9890 PA 9C2HA07007R04486 HONDA/(LD BIZ 01/01 300,00 300,00 117 JVV9670 PA 93FCA100KYA000153 KASINSKI/CAB 100 00/00 300,00 300,00 118 JWC9340 PA 9C2HA0710YR213694 HONDA/(CI00 BIZ 01/01 300,00 300,00 119 JWD4820 PA 9C2HA0710YR213694 HONDA/(CI00 BIZ 01/01 300,00 300,00 109 JWD4820 PA 9C2HA0710YR213694 HONDA/(CI00 BIZ 01/01 300,00 300,00 109 JWC9380 PA 9C2HA0710YR213694 HONDA/	96	JUL3549	PA	9C2JC30102R101517		01/02	350,00	350,00
99	97	JUM5169	PA	9C2JC30201R086112	'	01/01	400,00	400,00
100 JUX6189 PA 9C2HA07205R000765 CG 150 TITÁN KS 04/05 400,00 400,00	98	JUQ2229	PA	9C2JC30203R103954	'	02/03	400,00	400,00
100	99	JUU8529	PA	9C2KC08105R022870		04/05	400,00	400,00
101	100	JUX6189	PA	9C2HA07205R000765	'	04/05	400,00	400,00
102	101	JVI9089	PA	9C2JC30705R099009	'	05/05	400,00	400,00
103	102	JVN1949	PA	9C6KE038050029289	'	05/05	400,00	400,00
104	103	JVQ3659	PA	9C6KE044050138042	'	05/05	400,00	400,00
105	104	JVT8459	PA	9C2JA04306R807568	'	06/06	500,00	500,00
106	105	JWA3579	PA	9C6KE092070075697		06/07	400,00	400,00
107	106	JWD1999	PA	9C2JC30706R819693	'	06/06	400,00	400,00
108	107	JVW3729	PA	9C2KC08107R063878	'	06/07	450,00	450,00
The black of the	108	JWE7419	PA	9C2KC08507R036985	'	06/07	500,00	500,00
111 JUR2900 PA 9C2MC270VVR026247 HONDA/ CBX 200 STRADA 97/97 400,00 400,00 112 JUV0860 PA 9C2JD170WVR003304 HONDA/XLR 125 97/98 350,00 350,00 113 JVI3680 PA 9C2HA07001R042737 HONDA/C100 BIZ 01/01 300,00 300,00 114 JVT4640 PA 9C2JC3010YR021867 CG 125 TITAN KS 00/00 350,00 350,00 115 JVT5420 PA 9C2JD1700YR024486 HONDA/XLR 125 00/00 400,00 400,00 116 JVU9890 PA 9C2HA0700YR046495 HONDA/C100 BIZ 00/00 250,00 250,00 117 JVV9670 PA 93FCA100KYA000153 KASINSKI/CAB 100 00/00 300,00 300,00 118 JWC9340 PA 9C2JC250XWR092463 HONDA/ CG 125 TITAN 98/99 300,00 300,00 119 JWD4820 PA 9C2HA0710YR213694 HONDA/C100 BIZ ES 99/00 250,00 250,00 120 JUK9180 PA 9CDNF41BJVM004403 SUZUKI KATANA 125 97/98 250,00 250,00	109	JTE8690	PA	9C2JA0101PRP01275	'	93/93	250,00	250,00
111 JUV2900 PA 9C2MCZ70VVR026247 CBX 200 STRADA 97/97 400,00 400,00	110	JTX3560	PA	9C62MX000L0011123	YAMAHA/RD 135 Z	90/90	250,00	250,00
113 JVI3680 PA 9C2HA07001R042737 HONDA/C100 BIZ 01/01 300,00 300,00 114 JVT4640 PA 9C2JC3010YR021867 CG 125 TITAN KS 00/00 350,00 350,00 115 JVT5420 PA 9C2JD1700YR024486 HONDA/XLR 125 00/00 400,00 400,00 116 JVU9890 PA 9C2HA0700YR046495 HONDA/C100 BIZ 00/00 250,00 250,00 117 JVV9670 PA 93FCA100KYA000153 KASINSKI/CAB 100 00/00 300,00 300,00 118 JWC9340 PA 9C2JC250XWR092463 HONDA/C10TD 98/99 300,00 300,00 119 JWD4820 PA 9C2HA0710YR213694 HONDA/C100 99/00 250,00 250,00 120 JUK9180 PA 9CDNF41BJVM004403 SUZUKI KATANA 125 97/98 250,00 250,00	111	JUR2900	PA	9C2MC270VVR026247		97/97	400,00	400,00
114 JVT4640 PA 9C2JC3010YR021867 CG 125 TITAN KS 00/00 350,00 350,00	112	JUV0860	PA	9C2JD170WVR003304	HONDA/XLR 125	97/98	350,00	350,00
114 JV14640 PA 9C2JC3010YR021867 CG 125 TITÁN KS 00/00 350,00 350,00 115 JVT5420 PA 9C2JD1700YR024486 HONDA/XLR 125 00/00 400,00 400,00 116 JVU9890 PA 9C2HA0700YR046495 HONDA/C100 BIZ 00/00 250,00 250,00 117 JVV9670 PA 93FCA100KYA000153 KASINSKI/CAB 100 00/00 300,00 300,00 118 JWC9340 PA 9C2JC250XWR092463 CG 125 TITÁN 98/99 300,00 300,00 119 JWD4820 PA 9C2HA0710YR213694 HONDA/C100 BIZ ES 99/00 250,00 250,00 JV 300,00 110 JVK9180 PA 9CDNF41BJVM004403 SUZUKI KATANA 125 97/98 250,00 250,00 250,00 110 JVK9180 PA 9CDNF41BJVM004403 SUZUKI KATANA 125 97/98 250,00 250,00 250,00 115 JTA/ SUZUKI KATANA 125 97/98 250,00	113	JVI3680	PA	9C2HA07001R042737	HONDA/C100 BIZ	01/01	300,00	300,00
116 JVU9890 PA 9C2HA0700YR046495 HONDA/C100 BIZ 00/00 250,00 250,00 117 JVV9670 PA 93FCA100KYA000153 KASINSKI/CAB 100 00/00 300,00 300,00 118 JWC9340 PA 9C2JC250XWR092463 HONDA/ CG 125 TITAN 98/99 300,00 300,00 119 JWD4820 PA 9C2HA0710YR213694 HONDA/C100 BIZ ES 99/00 250,00 250,00 120 JUK9180 PA 9CDNF41BJVM004403 JTA/ SUZUKI KATANA 125 97/98 250,00 250,00	114	JVT4640	PA	9C2JC3010YR021867	00 105	00/00	350,00	350,00
117 JVV9670 PA 93FCA100KYA000153 KASINSKI/CAB 100 00/00 300,00 300,00 118 JWC9340 PA 9C2JC250XWR092463 CG 125 TITAN 98/99 300,00 300,00 119 JWD4820 PA 9C2HA0710YR213694 HONDA/C100 BIZ ES 99/00 250,00 250,00 120 JUK9180 PA 9CDNF41BJVM004403 SUZUKI KATANA 125 97/98 250,00 250,00	115	JVT5420	PA	9C2JD1700YR024486	HONDA/XLR 125	00/00	400,00	400,00
118 JWC9340 PA 9C2JC250XWR092463 HONDA/ CG 125 TITAN 98/99 300,00 300,00 119 JWD4820 PA 9C2HA0710YR213694 HONDA/C100 BIZ ES 99/00 250,00 250,00 120 JUK9180 PA 9CDNF41BJVM004403 SUZUKI KATANA 125 97/98 250,00 250,00	116	JVU9890	PA	9C2HA0700YR046495	HONDA/C100 BIZ	00/00	250,00	250,00
118 JWC9340 PA 9C2JC250XWK092463 CG 125 TITAN 98/99 300,00 300,00 119 JWD4820 PA 9C2HA0710YR213694 HONDA/C100 BIZ ES JTA/ SUZUKI KATANA 125 97/98 250,00 250,00 250,00	117	JVV9670	PA	93FCA100KYA000153	KASINSKI/CAB 100	00/00	300,00	300,00
120 JUK9180 PA 9CDNF41BJVM004403 SUZUKI KATANA 125 97/98 250,00 250,00	118	JWC9340	PA	9C2JC250XWR092463	CG 125 TITAN	98/99	300,00	300,00
120 JUK9180 PA 9CDNF41BJVM004403 SUZUKI 97/98 250,00 250,00 KATANA 125	119	JWD4820	PA	9C2HA0710YR213694	BIZ ES	99/00	250,00	250,00
121 JWB6560 PA 93JAT49CNXP001671 EMME/MIRAGE 50 99/99 250,00 250,00	120	JUK9180	PA	9CDNF41BJVM004403	SUZUKI	97/98	250,00	250,00
	121	JWB6560	PA	93JAT49CNXP001671	EMME/MIRAGE 50	99/99	250,00	250,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2367**

PORTARIA Nº 1149/2009-DG/CDRH, DE 22.05.2009 OBJETIVO: Retificar na Portaria 1000/2009-DG/CDRH, que concedeu diárias, o período de deslocamento, onde se lê: 12/05/09 a 31/05/09, leia-se: 25/05/09 a 13/06/09.

PORTARIA Nº 1151/2009-DG/CDRH, DE 22.05.2009

SERVIDOR: Antonio do Carmo Braga Filho (ENG.CIVIL)

Nº DE DIÁRIAS: 09 e 1/2

PERÍODO: 27/05 a 05/06/2009

DESTINO: Oriximiná

OBJETIVO: a fim de realizar serviços emergenciais na Agência de Oriximiná devido as fortes chuvas, naquele município.
PORTARIA Nº 1152/2009-DG/CDRH, DE 22.05.2009

SERVIDOR: Laurinaldo Serra Rabelo (asg/04)

Nº DE DIÁRIAS: 11 e 1/2.

PERÍODO: 08/06 a 19/06/2009

DESTINO: Barcarena, Abaetetuba, Cametá, Soure e Breves OBJETIVO: a fim de conduzir equipe da DTI para aqueles

PORTARIA Nº 1153/2009-DG/CDRH, DE 22.05.2009 SERVIDOR: Ezequias Tavares da Silva (MOTORISTA) Nº DE DIÁRIAS: 10 e 1/2.

PERÍODO: 25/05 a 04/06/2009

DESTINO: Tucuruí, Curionópolis, Parauapebas e Canaã dos Caraiás

OBJETIVO: a fim de conduzir equipe da DTI para aqueles municípios

PORTARIA Nº 1154/2009-DG/CDRH, DE 22.05.2009

SERVIDOR: Almir Antonio Gatti da Rocha (TEC05)

Nº DE DIÁRIAS: 22 e 1/2 PERÍODO: 01/06 a 05/06/2009

DESTINO: Altamira

OBJETIVO: a fim de realizar levantamento técnico para melhoramentos da infra-estrutura da agência e dimensionamento de custos, naquele município.

SECRETARIA DE ESTADO **DE SAÚDE PÚBLICA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2007 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2295

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TA.

Nº DO CONTRATO: 010/2007

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. PARTES: SESPA / LOCADOR SR. CARLOS MARX TONINI. DO

CONTRATO: Locação de imóvel armazenamento de medicamentos.

VELOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 30.000,00.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, bem como reajustar o valor inicialmente contratado.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 34.487,71.

VIGÊNCIA: 28/05/2009 a 28/05/2010. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 902610;

Elemento de Despesa: 3390-36. FONTE DE RECURSOS: 0103.

ORDENADOR DE DESPESA: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

ADITIVOS ANTERIORES: 1º Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, bem como reajustar o valor inicialmente contratado

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Tv. Padre Eutíquio, nº 1172 -Belém - PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2006. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2182

Nº DO TERMO ADITIVO: 7ª TA

Nº DO CONTRATO: 062/2006

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de forma continuada pela contratada, nos veículos do nível central da SESPA, referente a manutenção preventiva e corretiva.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 598.500,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 054/2006

PARTES: SESPA / EMPRESA SUSPENCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o contrato por mais 12 (Doze) meses

VALOR: R\$ 668.285,00. VIGÊNCIA: 25/05/2009 a 25/05/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 904534 / 2615 / 2611; Elemento de Despesa: 3390-39.

FONTE DE RECURSOS: 0103, 0149001435, 0149001512, 0149001660 e 0149001654.

ORDENADOR DE DESPESA: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

ADITIVOS ANTERIORES: 1º prorrogar o contrato por 02 (dois) meses; 2º prorrogar o contrato por 180 (cento e oitenta) dias; 3º prorrogar o contrato por mais 03 (três) meses; 4º prorrogar o contrato por mais 02 (dois) meses; 5º prorrogar o contrato por mais 11 (onze) meses; 6º acréscimo de serviços no percentual de 11,66% ao contrato.

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rodovia Mário Covas, 435 -Coqueiro - Belém - Pá.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 26/05/2009.

RESOLUÇÕES CIB NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2270 COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ RESOLUÇÃO Nº 55, DE 08 DE MAIO DE 2009.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o art. 198 da Constituição Federal e o inciso IX do art. 7º da Lei nº 8.080 de 1990, que apontam a descentralização como uma diretriz e princípio, respectivamente, do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Considerando o preconizado na Instrução Normativa nº 001 de 03/01/2003 que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios, para atuarem no Sistema Único de Saúde -SUS.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 699, de 30/03/2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais Pactos pela Vida e de Gestão, e destaca a Regionalização como o eixo estruturante do Pacto de Gestão:
- Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite/PA, aprovado pela Resolução nº 53, de 16/08/2007 que prevê a constituição de Colegiados de Gestão Regionais, o qual em seu § 1º define que o Colegiado de Gestão Regioal é uma instância regionalizada de negociação e pactuação para agilizar o processo de implementação do SUS/PA
- Considerando a Resolução nº 44, de 03/04/2009 que pactuar a constituição de 19 (dezenove) Colegiados de Gestão Regionais
- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 07/05/2009. Resolve:
- Art. 1º Definir que os processos de remoção de servidores da FUNASA, cedidos ao SUS Estadual e Municipal, sejam definidos e pactuados no âmbito dos Colegiados de Gestão Regionais
- O Colegiado de Gestão Regional, deve enviar Resolução de aprovação do pleito do servidor, ao Departamento de Recursos Humanos da SESPA, que posteriormente encaminhará à Secretaria Executiva da CIB para homologação e publicação de Resolução da CIB/Estadual.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Resoluções CIB n º 92 de 09/10/01, nº 39, de 13/04/2006 e n º 79, de 13/07/2006.. Belém, 08 de maio de 2009.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti. Secretária de Estado de Saúde Pública Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline. Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 56, DE 08 DE MAIO DE 2009.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará-CIB/Pará, no uso de suas atribuições legais e, - Considerando a Portaria GM/MS n º 336, de 19/02/2002 que

- estabelece as modalidades de serviço CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPSi e CAPS ad para os Centros de Atenção Psicossocial e define a forma de financiamento dos procedimentos realizados;
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 07/05/2009.

Art. 1º - Aprovar a habilitação dos Centros de Atenção Psicossocial (CAP's), dos municípios abaixo relacionados

rsicussociai (CAr s), dos municípios abaixo relacionados.					
MUNICÍPIO	MODALIDADE				
Barcarena	CAPS I				
Itupiranga	CAPS I				
Mãe do Rio	CAPS I				
Moju	CAPS I				
Parauapebas	CAPS i				
Portel	CAPS II				
Redenção	CAPS II				
São Miguel do Guamá	CAPS I				
Tracuateua	CAPS I				

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 08 de majo de 2009.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Jader Teixeira Gardeline. Presidente do COSEMS/PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 109/2007 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2387 Nº TERMO ADITIVO: 2º Nº CONVÊNIO: 109/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Associação Paraense das Pessoas com Deficiência.

OBJETO DO CONVÊNIO: Co-Financiamento de Ações de Saúde para garantir o acesso do direito à saúde das pessoas deficientes.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 188.777,70 repassados

em 12 (doze) parcelas de R\$ 15.731,45. OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar a vigência do convênio nº 109/2007.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 30/05/2009 à 30/08/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública

ADITIVOS ANTERIORES: 1º Termo Aditivo Prorrogar a vigência